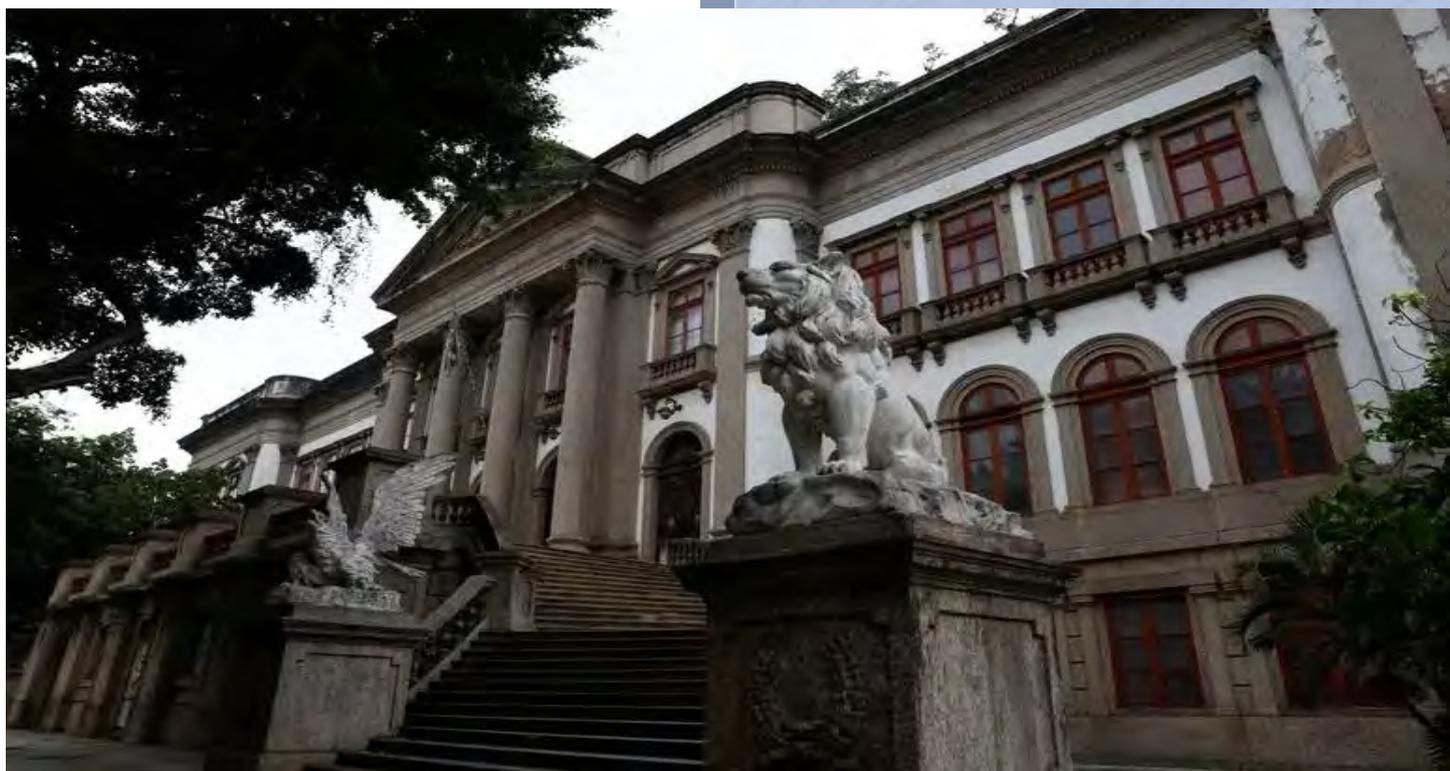


RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA RAINT/2024



AUDITORIA INTERNA – AUDITE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAINT

EXERCÍCIO: 2024

OBJETIVO: Este relatório tem como objetivo demonstrar, em síntese, o resultado dos trabalhos realizados versus programados pela Auditoria Interna, relativamente ao exercício de 2024.

MISSÃO DA AUDITORIA INTERNA (AUDITE): Assessorar a Administração Superior do Serviço Geológico do Brasil – SGB/CPRM no alcance das metas e objetivos, sob a ótica da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos.

POR QUE A AUDITORIA INTERNA APRESENTA ESTE RELATÓRIO?

Para cumprimento da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, da Controladoria Geral da União – CGU.

O QUE DISPÕE A BASE NORMATIVA?

*Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna** e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.*

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, mediante:

I – [...] PAINTE;

*II - **Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT);***

III – [...] Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade ...

Obs.: Os artigos 11 a 14 tratam do RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

COMPOSIÇÃO DO RAINT

Art. 11 O conteúdo do **RAINT** deve abordar, no mínimo:

*I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da **força de trabalho (HH)** durante a vigência do PAINTE.*

*II - Posição sobre a **execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE**, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE.*

III - Descrição dos **fatos relevantes** que impactaram a **execução (PAINT) dos serviços de auditoria**.

IV - Quadro demonstrativo do **valor dos benefícios financeiros** e do **quantitativo dos benefícios não financeiros** auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.

V - **Informe** sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - **PGMQ**.

DETALHAMENTO DO RAINT – Art. 11, item I

I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da **força de trabalho (HH)** durante a vigência do PAINT.

QUADRO DE PESSOAL DA AUDITE

Função	Posição: 01/01/2024	Posição: 31/12/2024
Auditor Chefe Titular	1	0
Auditor Coordenador	1	1
Auditores	2	1
Auditores Júnior	3	1
Apoio/Secretaria	2	2

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	9000	5000
Capacitação dos Auditores	600	200
Monitoramento de Recomendações	900	600
Gestão e Melhoria da Qualidade	400	50
Gestão Interna da UAIG	400	300
Lev. de inform. para órgãos de controle interno ou externo	500	500
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	600	150
Outros	200	0
Totalizando	12600	6800

DETALHAMENTO DO RAINT – Art. 11, item II

II - **Posição** sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT.

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Relatório
1	Avaliação	Planejamento Estratégico do SGB/CPRM - 2022 a 2026	Acompanhar o desenvolvimento do Planejamento Estratégico do SGB/CPRM, do exercício de 2022, mediante análise e avaliação dos principais indicadores dos Projetos/Atividades da PR (Governança), DGM, DHT, DGI (destaque para Tecnologia da Informação) e DAF (Capacitação, Benefícios, Seguro de Vida, entre outros).	Solicitação da Gestão	08/01/2024	07/03/2024	600	Concluído	Relatorio de Auditoria 01 2024.pdf
2	Apuração	Denúncias via Sistema de Ouvidoria	Auração, exame e avaliação de controles internos; possíveis irregularidades e/ou desvios de conduta de colaboradores na Regional de Porto Velho, ocasionando eventuais e/ou possíveis prejuízos ao erário.	Outros	07/03/2024	16/07/2024	1100	Concluído	Relatorio de Auditoria 02 2024.pdf
3	Avaliação	Gestão de Contrato: Recuperação da Região Carbonífera em Santa Catarina - SC.	Avaiar os procedimentos e evolução de contratos firmados para recuperação da região carbonífera em SC.	Outros	08/03/2024	30/12/2024	1200	Concluído	Relatorio de Auditoria 032 024 30122024.pdf
4	Outros	Determinação Legal: Parecer sobre o Relatório de Gestão/Prestação de Contas da Instituição.	Emitir opinião quanto: I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; II - à conformidade legal dos atos administrativos; III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.	Obrigaçao Legal	19/02/2024	27/03/2024	100	Concluído	SEI CPRM-1988898 - Parecer.pdf
5	Avaliação	Gestão de Pessoal: Folha de Pagamento; Gestão Financeira: Recolhimentos de tributos.	Acompanhar, avaliar e certificar quanto ao regular pagamento de remuneração e benefícios, bem como o recolhimento de IR e INSS, entre outros.	Solicitação da Gestão	08/04/2024	10/05/2024	800	Cancelado	Cancelamento em virtude da falta de capacidade operacional da equipe de Auditoria Interna com HH disponível para execução do trabalho.
6	Avaliação	Gestão Financeira: Cartão de pagamento - CPGF.	Avaiar a gestão do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal e Adiantamentos Concedidos para Despesas, em atenção às disposições da legislação aplicável, bem como a adequabilidade da estrutura dos controles administrativos.	Outros	20/05/2024	21/06/2024	700	Cancelado	Cancelamento em virtude da falta de capacidade operacional da equipe de Auditoria Interna com HH disponível para execução do trabalho.
7	Avaliação	Gestão Financeira/Contábil: Depósitos Judiciais	Avaiar, mediante verificação, exame e/ou conciliação bancária quanto ao procedimento de contabilização e condução dos processos de Depósitos Judiciais.	Solicitação da Gestão	29/10/2024	30/12/2024	600	Concluído	Relatorio de Auditoria 04 2024 Depósitos Judiciais e Recursais.pdf
8	Avaliação	Gestão Operacional: Mapeamento geológico	Avaiar, mediante verificação e exame o mapeamento geológico realizado pelo SGB/CPRM. Verificação do procedimento que envolve desde como a decisão de projetos de mapeamento é tomada e adotada, passando por como são alocados os recursos e executadas as aquisições e, inclusive, como o dado é produzido, divulgado e se tem seu valor avaliado pela empresa. Ou seja, trata-se de avaliar como a priorização de projetos é realizada. Quantos mapeamentos, anualmente, são realizados e priorizados. Qual é o custo orçamentário e o alcance do mapeamento geológico.	Solicitação da Gestão	08/07/2024	02/08/2024	900	Reprogramado	PAINT 2025
9	Avaliação	Gestão Financeira: Execução Orçamentária e Financeira	Avaiar, mediante exames, o ciclo orçamentário do SGB/CPRM (elaboração da proposta; apreciação/aprovação; execução; e controle avaliativo), de modo a assessorar a Administração Superior quanto à execução da receita e da despesa, com vistas à aplicação regular e a utilização adequada de recursos e bens disponíveis.	Solicitação da Gestão	12/08/2024	20/09/2024	900	Cancelado	Cancelamento em virtude da falta de capacidade operacional da equipe de Auditoria Interna com HH disponível para execução do trabalho.
10	Avaliação	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços: Aquisições e Contratações	Avaiar, por amostragem, a regularidade dos processos licitatórios realizados, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade. Verificar a quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no exercício por cada UG, considerando as diversas modalidades, inclusive dispensa e inexigibilidade, conforme o Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM em conformidade com a Lei das Estatais nº 13.303/2016.	Outros	30/09/2024	31/10/2024	800	Cancelado	Cancelamento em virtude da falta de capacidade operacional da equipe de Auditoria Interna com HH disponível para execução do trabalho.
11	Avaliação	Governança Corporativa - CGPAR	Verificação quanto à observância de Resolução da CGPAR pelas empresas estatais federais, conforme previsto no art. 9º da CGPAR 50/2023 - Programa de Demissão Voluntária nas Empresas Estatais.	Obrigaçao Legal	11/11/2024	06/12/2024	500	Reprogramado	PAINT 2025
12	Avaliação	Gestão Financeira: Transferências e Recebimento de Recursos.	Avaiar quanto ao cumprimento dos normativos internos e legislação aplicáveis no que se refere às transferências e os recebimentos de recursos realizados pela CPRM, mediante Termo de Execução Descentralizada-TED, Termos de Parcerias, Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos e instrumentos congêneres.	Outros	12/12/2024	27/12/2024	800	Cancelado	Cancelamento em virtude da falta de capacidade operacional da equipe de Auditoria Interna com HH disponível para execução do trabalho.

POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT VERSUS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2024:

- De **12** ID's previstos no PAINT-2024, **5** foram realizados; **2** reprogramado/2025 e **5** cancelados.

EMISSÃO DE 4 RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO e 01 PARECER:

- ✓ **Relatório de Auditoria nº 01/2024** (ID 1 - Planejamento Estratégico do SGB/CPRM - 2022 a 2026)
- ✓ **Relatório de Auditoria nº 02/2024** (ID 2 - Apuração de Denúncia/REPO)
- ✓ **Relatório de Auditoria nº 03/2024** (ID 3 – Gestão de Contrato: Rec. da Região Carbonífera/ SC.)
- ✓ **Relatório de Auditoria nº 04/2024** (ID 7 – Gestão Financeira/Contábil: Depósitos Judiciais)
- ✓ **Parecer da Auditoria Interna** (ID 4 – Parecer da auditoria interna sobre a prestação de contas anual)

EMISSÃO DE 11 RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO (FOLLOW-UP):

Relatório de Follow-up nº 01/2024 (Relatório de Auditoria nº 04/2023 –DGM/Avaliação de Projetos)
Relatório de Follow-up nº 02/2024 (Relatório de Auditoria nº 06/2023 – DGM/Avaliação de Projetos)
Relatório de Follow-up nº 03/2024 (Relatório de Auditoria nº 01/2022 - Gestão Financeira)
Relatório de Follow-up nº 04/2023 (Relatório de Auditoria nº 03/2021 - Recursos Humanos/RH)
Relatório de Follow-up nº 05/2023 (Relatório de Auditoria nº 02/2022 - Suprimento de Bens/serviços)
Relatório de Follow-up nº 06/2023 (Relatório de Auditoria nº 05/2022 - Previdência Complementar)
Relatório de Follow-up nº 07/2023 (Relatório de Auditoria nº 01/2024 – Plan. Estratégico 2022/2026)
Relatório de Follow-up nº 08/2023 (Relatório de Auditoria nº 03/2022 - Controle Interno/Governança)
Relatório de Follow-up nº 09/2023 (Relatório de Auditoria nº 01/2021 – Tecnologia da Informação/TI)
Relatório de Follow-up nº 10/2023 (Relatório de Auditoria nº 02/2023 - RH e eSocial)
Relatório de Follow-up nº 11/2023 (Relatório de Auditoria nº Relatório 03/2023 - Ações Trabalhistas)

EMISSÃO DE 01(UMA) NOTA DE AUDITORIA (DEMANDA DO CF):

- **Nota de Auditoria nº 01/2024** – análise de Processo de Contratação por Pregão que originou o Contrato nº 185/2023 entre a CPRM e a empresa J F DANTAS DONASCIMENTO (Proc. SEI 48084.000042/2024-70)

Em resumo no exercício de 2024 foram realizados 17 Serviços de Auditoria.

O Reporte dos resultados dos trabalhos da Auditoria são feitos para as áreas auditadas, Governança, Diretoria Executiva da CPRM, ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) através da tramitação interna de documentos feitas pelo Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (SEI).

Registre-se que os Relatórios produzidos pela AUDITE são encaminhados, na íntegra, à Controladoria Geral da União, via Sistema próprio da CGU denominado e-CGU.

OUTROS TRABALHOS REALIZADOS EM 2024:

Ainda, foram realizados os serviços de execução, monitoramento e acompanhamento da gestão, a exemplo de:

- Finalização do PAINT/2024. Apresentação ao CA e envio à CGU;
 - Relatório de Gestão/TCU (contribuições e informações referentes a Auditoria Interna);
 - Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna –PAINT/2023;
 - Produção de Informações da Auditoria Interna para o Relatório da Administração Anual;
 - Atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU, TCU e outras entidades);
 - Elaboração do Plano de Atividades da Auditoria Interna –PAINT/2025;
 - Capacitação/treinamento dos integrantes da AUDITE;
 - Análise e autorização de processos de afastamento do país;
 - Demandas externas das Unidades (orientações e consultorias feitas através de e-mails e informes);
 - Participação em reuniões: Conselho de Administração; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria – COAUD; Reuniões com Unidades;
 - Gerenciamento da área da Auditoria Interna/AUDITE;
 - Atualização do Regimento Interno da AUDITE*;
 - Código de Conduta Ética dos Auditores da AUDITE*;
 - Normativo do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna*.
- *Normativos ajustados pela AUDITE, em trâmites legais internos para posterior aprovação pelo Conselho de Administração.

ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES – RELATÓRIOS DE 2021 a 2024

RELATÓRIOS EM ACOMPANHAMENTO:

(Posição: dezembro de 2024)

- **RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO: 04**
- **RELATÓRIOS DE FOLLOW-UP/MONITORAMENTO: 11**

RELATÓRIOS DE AUDITORIA DE 2021 a 2024 E RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE IMPLEMENTAÇÃO

1) RELATÓRIO Nº 01/2021-TI (STATUS: ABERTO) - Relatório inicial composto de 9 recomendações.

Até então, foram emitidos 4 relatórios de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 01/2022, 04/2022, 03/2023 e 09/2024) das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor.

Realizados os trabalhos, verificam-se que restam ações de implementação às recomendações aos seguintes achados de auditoria (3):

- Aquisições de T.I no âmbito do SGB/CPRM com fragilidades, subitem 1.1.
- Ausência de PDTI e plano de contratações de TI desatualizados, subitem 4.1
- Ausência de normativos internos para implementação da Lei nº 13.709/2018 – LGPD, subitem 5.1

2) RELATÓRIO Nº 03/2021-RH (STATUS: ABERTO) - Relatório inicial composto de 10 recomendações.

Foram emitidos 4 relatórios de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 03/2022, 06/2023, 09/2023 e 04/2024) de implementação das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor.

Após os exames, verificam-se que restam ações de implementação às recomendações aos seguintes achados de auditoria (1):

- Fragilidades no pagamento do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, subitem 1.6

3) RELATÓRIO Nº 01/2022-FINANCEIRO (STATUS: ABERTO) - Relatório inicial composto de 10 recomendações

Até então, foi emitido 2 relatórios de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 01/2023 e 03/2024) das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor, tendo sido implementadas 3, restam 7 (sendo 4 em implementação).

- Não utilização da Conta Depósito Vinculada para as Contratações de Serviços Terceirizados
- Inexistência de Cronograma de Desembolso das Unidades Gestoras
- Ausência de Padronização dos processos de Pagamento
- Inconformidade nos Cancelamentos de Passagens e seus reembolsos
- Baixa implementação de Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF
- Prorrogação de prazo de convênio sem prestação de contas e sem execução de objeto
- Convênio encerrado há 09 anos sem entrega do objeto e sem prestação de contas

4) RELATÓRIO Nº 02/2022-SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS (STATUS: ABERTO) – Relatório inicial composto de 13 recomendações

Foi emitido 2 relatórios de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 04/2023 e 05/2024) das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor, tendo sido implementadas 4, restam 9 (sendo 8 em implementação).

- Ausência de avaliação de desempenho para renovação do Contrato nº 048/PR/2021- Unimed Seguros
- Ausência de documentação comprobatória da fiscalização do Contrato nº 048/PR/2021 – Unimed Seguros
- Ausência de Matriz de Risco nos contratos firmados pelo SGB
- Plano de Saúde de Terceirizados: Descumprimento de ACT
- Desconto na Planilha de Custos de BSF sem comprovação do gasto
- Dispensa de Licitação acima do limite previsto em Regulamento
- Plano de Saúde de Terceirizados sem acompanhamento pelos Fiscais dos Contratos
- Artigos do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC sem regulamentação
- Ausência de verificações sobre Nepotismo nas Contratações

5) RELATÓRIO Nº 03/2022-GOVERNANÇA/CONTROLES INTERNOS (STATUS: ABERTO) – Relatório inicial composto de 5 recomendações.

Foi emitido 2 relatórios de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 05/2023 e 08/2024) das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor, tendo sido implementada 4, restam 1(em implementação).

- Deliberações da Diretoria Executiva divergentes dos Instrumentos Normativos do SGB/CPRM

6) RELATÓRIO Nº 05/2022-PREVIDÊNCIA (STATUS: ABERTO) – Relatório inicial composto de 1 recomendação.

Foi emitido 2 relatórios de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 07/2023 e 06/2024) de implementação das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor, estando em fase de implementação a recomendação.

- Descumprimento da Resolução CGPAR nº 38/2022

7) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2023 – RH/FOLHA DE PAGAMENTO/E-SOCIAL (STATUS: ABERTO) – Relatório Inicial composto de 7 recomendações.

Foi emitido 1 (um) relatório de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 10/2024) das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor, não tendo sido implementada recomendações, restam 7 (3 em implementação).

- Falha e/ou ausência no processo de organização e planejamento para a Implantação do eSocial.
- Imprecisão no Controle e Gestão de Documentos no DERHU
- Ausência de conciliação na Folha de Pagamento
- Falha no trabalho em conjunto entre os Departamentos e Diretorias do SGB/ CPRM
- Falha na Fiscalização da execução do Contrato nº 100/PR/2019 - TOTVS S.A
- Ausência de controle financeiro preciso dos valores pagos (multas/juros) referente ao período de 2018 a 2021 e dos eventuais valores possíveis a serem restituídos ou compensados gerados pela implementação intempestiva do eSocial.
- Vulnerabilidade no controle da Folha de Pagamentos.

8) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2023 - AÇÕES TRABALHISTAS (STATUS: ABERTO) – Relatório inicial composto de 2 recomendações.

Foi emitido 1 (um) relatório de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 11/2024) das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor, não tendo sido implementada recomendações, restam 2 (1 em implementação).

- Impropriedades no pagamento do adicional de insalubridade
- Gratificação de Função – Descumprimento da legislação aplicável e Norma Interna

9) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2023 - LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS/DGM (STATUS: ABERTO) – Relatório inicial composto de 5 recomendações.

Foi emitido 1 (um) relatório de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 01/2024) das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor, tendo sido implementada 2 recomendações, restam 3 (2 em implementação).

- Ausência de relatórios operacionais com cronograma físico-financeiro dos projetos executados, detalhados por ação
- Divergência de dados sobre metas entre os arquivos do PAT 2022 e os Resultados de 2022 registrados na INTRANET
- Não execução orçamentária prevista para os Levantamentos Aerogeofísicos no Exercício de 2023

10) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2023 - PREVISÃO E ALERTA DE EVENTOS HIDROLÓGICOS/ DHT (STATUS: ABERTO) – Relatório inicial composto de 4 recomendações.

Foi emitido 1 (um) relatório de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 02/2024) das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor, tendo sido implementada 1 recomendação, restam 3 em implementação.

- Falha no Planejamento Orçamentário dos Projetos/Ações no Programa Anual de Trabalho - PAT 2022 com superestimava no Valor Orçado e/ou Valor Executado desproporcional às Entregas Realizadas
- Imprecisão no cumprimento de metas do Planejamento Estratégico (em implementação)
- Ausência de relatórios operacionais com cronograma físico-financeiro dos projetos executados, detalhados por ação.

11) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2024 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2022/2026) (STATUS: ABERTO) – Relatório inicial composto de 2 recomendações.

Foi emitido 1 (um) relatório de acompanhamento/monitoramento (Relatório de Follow-up 07/2024) das recomendações propostas, em decorrência de manifestação apresentada pelo gestor, não tendo sido implementada as recomendações.

- Fragilidade na Perspectiva Processos do Mapa Estratégico.
- Não atingimento de metas estipuladas no Planejamento Estratégico nos blocos de perspectivas: valor para clientes e usuários.

12) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2024 - APURAÇÃO DE DENÚNCIA/REPO (STATUS: ABERTO) - Relatório composto de 7 recomendações.

13) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2024 - GESTÃO DE CONTRATO: REC. DA REGIÃO CARBONÍFERA/ SC.) (STATUS: ABERTO) - Relatório composto de 7 recomendações.

14) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2024- DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS (STATUS: ABERTO) - Relatório composto de 4 recomendações.

TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES REALIZADOS PELA EQUIPE AUDITE

Auditor	Treinamentos/Capacitações	Carga Horária/H	Período	Instituição
Luciana Oliveira	Evento de Comemoração de 30 anos da SFC/CGU	12	26/04 a 27/04/2024	Controladoria Geral da União
	3º Encontro de Auditorias Internas dos Tribunais de Contas do Brasil	17	20/05 a 22/05/2024	TCE-RJ e IRB
	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	20	25/10 a 24/11/2024	Escola Nacional de Administração Pública
	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho o (segundo o Coso)	20	25/11 a 30/11/2024	Escola Nacional de Administração Pública
	Subtotal Individual	69		
Samanta Ignacio	Evento de Comemoração de 30 anos da SFC/CGU	12	26/04 a 27/04/2024	Controladoria Geral da União
	Treinamento Audi 1 - EOP	24	01/07 a 03/07/2024	IIA Brasil
	3º Encontro de Auditorias Internas dos Tribunais de Contas do Brasil	17	20/05 a 22/05/2024	TCE-RJ e IRB
	Introdução à Auditoria Financeira	24	05/08 a 13/08	Ecola de Contas e Gestão do TCE-RJ
	Subtotal Individual	77		
Claudia França	Evento de Comemoração de 30 anos da SFC/CGU	12	26/04 a 27/04/2024	Controladoria Geral da União
	Treinamento Audi 1 - EOP	24	01/07 a 03/07/2024	IIA Brasil
	Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral	6	06/08 a 07/09/2024	Escola Nacional de Administração Pública
	Subtotal Individual	42		
Fábio Gouvea	Evento de Comemoração de 30 anos da SFC/CGU	12	26/04 a 27/04/2024	Controladoria Geral da União
	Subtotal Individual	12		
	TOTAL	200		

DETALHAMENTO DO RAIN T – Art. 11, item III

III - Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução (PAINT) dos serviços de auditoria

Primeiramente, informa-se que não foram realizados trabalhos “in loco” nas Unidades Regionais do SGB/CPRM, sendo todos efetuados remotamente.

Fatos relevantes que impactaram na execução do PAINT:

- A execução dos trabalhos no exercício de 2024 foram impactados pela redução de mais de 62% da força de trabalho da equipe da Auditoria Interna. Não ocorrendo a recomposição durante o período.
- Perda de Função Gratificada na Auditoria Interna com remanejamento para outra área da empresa gerando ainda mais falta de motivação para os empregados permanecerem na Auditoria Interna.

Como já mencionado anteriormente, no final do exercício de 2024 a força de trabalho voltada para a realização dos serviços e demais trabalhos de auditoria era de: 1 Auditor Coordenador; 1 Auditor e 1 Auditor Júnior.

É importante ressaltar que em 2017 houve uma redução acentuada de aproximadamente 57% na força de trabalho da Auditoria Interna. No início do exercício de 2017 a AUDITE era composta de 7 (sete) auditores e no fim do exercício encontrava-se reduzida para 3 (três) auditores.

Apresentou-se ao Conselho de Administração, em junho de 2020, o Projeto de Recomposição e Readequação da AUDITE, sendo que na ocasião foi mencionada que o ideal seria que a AUDITE contasse com pelo menos 8 auditores, ou seja, voltando à mesma composição de exercícios anteriores.

Em que pese o ingresso de colaboradores, essa recomposição vem ocorrendo muito lentamente, impactando significativamente na realização do planejamento de serviços de auditoria. Desde 2017 que a AUDITE tem sofrido redução da equipe e não conseguindo manter uma quantidade constante de auditores em função de falta de incentivos e valorização.

A continuar esse quadro reduzido, constitui fator de risco e vulnerabilidade ao ambiente de controle do SGB/CPRM, demandando-se assim a adoção de medidas urgentes da Alta Administração no sentido de reposição e readequação do quadro de pessoal.

DETALHAMENTO DO RAINT – Art. 11, item IV

*IV - Quadro demonstrativo do **valor dos benefícios financeiros** e do **quantitativo dos benefícios não financeiros** auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.*

- **No exercício de 2024 não se apurou benefícios financeiros, tendo-se verificado impactos positivos na gestão.**

DETALHAMENTO DO RAINT – Art. 11, item V

V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

A Unidade de Auditoria Interna, com base nas proposições contidas nos normativos que tratam das atividades de auditoria interna governamental - Manual de Orientações Técnicas da CGU - IN-CGU nº 08/2017, da IN SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, IN SFC nº 8, de 6 de dezembro de 2017, Lei das Estatais nº 13.303/16, entre outras – elaborou normativo com o seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, onde contempla as avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria.

O PGMQ será aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto em um nível mais amplo da atividade da auditoria interna.

Conforme disposto nos normativos, nas avaliações foram incluídas as fases de atividade de auditoria interna governamental: planejamento, execução dos trabalhos, comunicação dos resultados e monitoramento, e ainda:

- o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- a conformidade dos trabalhos com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria UAIG;
- a conduta ética e profissional dos auditores;
- as responsabilidades dos atores de nível gerencial da UAIG e das equipes de auditoria no processo de garantia da qualidade;
- a frequência de realização das atividades de avaliação e da comunicação de resultados do Programa.

Ressalta-se que já foram elaborados os questionários sobre as avaliações internas, o que será aplicado a partir do segundo semestre deste exercício.

Portanto, a minuta do normativo sobre o PGMQ, elaborada pela AUDITE foi submetida aos trâmites internos para posterior aprovação do Conselho de Administração.

Resta consolidar e aplicar/operacionalizar o PGMQ no que tange ao período de reporte: reporte de autoavaliação de capacidade (avaliações internas); reporte de avaliação/validação independente (avaliações externas).

Finalizando, ressalta-se ainda, sobre a IN:

*Art. 12 As UAIG devem **comunicar o RAINT ao Conselho de Administração** ou instância equivalente, ou na sua ausência, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.*

*Art. 13 As UAIG devem **encaminhar o RAINT** à respectiva unidade de supervisão técnica (CGU) até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.*

*Art. 14 O RAINT deve ser **publicado na página do órgão** ou da entidade na internet até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.*

Este relatório foi assinado por meio do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (SEI) regido pelo Decreto 8.539, de 08 de outubro de 2015, encaminhando-se aos seguintes destinatários.

- À Controladoria Geral da União – CGU, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, pelo Sistema e-CGU;
- A SEGER, para conhecimento e envio ao:
- Ao Conselho de Administração, para conhecimento;
- À Diretoria Executiva, para conhecimento;
- Ao COAUD, para conhecimento;
- Ao Conselho Fiscal, para conhecimento;
- À área de Governança, para conhecimento;
- À Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação;
- À área de Informática, para publicação no site do SGB/CPRM.